



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 393 de 01 de Setembro de 1997.

Suplementa Dotações Orçamentarias no Valor de R\$ 35.460,00 (Trinta e Cinco mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 254 de 20 de Novembro de 1996, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 35.460,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentarias e Programa de Governo:

02	GABINETE DO PREFEITO	R\$	7.460,00
03070202.02	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	7.460,00
04	DIVISÃO DA FAZENDA	R\$	8.000,00
03080332.05	Manutenção do Pagamento da Dívida do F.G.T.S.		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
05	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	10.000,00
08421882.15	Manutenção das Atividades da Divisão da Educação e Cultura.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	10.000,00
06	DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
13754282.21	Manutenção das Atividades da Div. Da Saúde e Assist. Social.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	35.460,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme a seguir:

9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	7.460,00
07	DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
09512691.14	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10603261.18	Construção da Anexo I do Cemitério Público		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10603281.20	Construção da Praça no prisma da Rua José Verissimo de Souza com a Rua José Cirino da Silva.		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
	TOTAL	R\$	35.460,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Setembro de 1997.


Lindemberg Souza Silva
PREFEITO

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 10.710
Em, 21 de 10 de 1997

Pela Prefeitura